



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI

Nº 8, DE 2014-CN

(Mensagem nº 189/2014, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 18.557.902,00 para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 18.557.902,00 (dezoito milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), relativo a Recursos de Convênios;

II - excesso de arrecadação de Recursos de Convênios, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 16.457.902,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dois reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (APLICACÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			Crédito Especial						
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICACÃO)		PROGRAMA/ACÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										E S F			M O D			I U E			VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal																			
		PROJETOS																			
02 122	0569 120X	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Boa Vista - RR																			155.000
02 122	0569 120X 0238	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR Edifício reformado (percentual de execução física): 3										F 4			2 90			0 100			155.000
02 122	0569 12RQ	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Garças - MT																			2.482.747
02 122	0569 12RQ 5293	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Garças - MT - No Município de Barra do Garças - MT Edifício construído (percentual de execução física): 75										F 4			2 90			0 100			2.482.747
TOTAL - FISCAL																					2.637.747
TOTAL - SEGURIDADE																					0
TOTAL - GERAL																					2.637.747

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (APLICACÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			Crédito Especial						
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICACÃO)		PROGRAMA/ACÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										E S F			M O D			I U E			VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal																			
		ATIVIDADES																			
02 061	0569 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes																			15.000
02 061	0569 4224 6014	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP Pessoa assistida (unidade): 20										F 3			1 90			0 100			15.000
TOTAL - FISCAL																					15.000
TOTAL - SEGURIDADE																					0
TOTAL - GERAL																					15.000

TOTAL - GERAL 1.260.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
 UNIDADE: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Especial						
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	Gestão do Processo Eleitoral										E	F	T	VALOR			
0570		PROJETOS										S	F	U				
		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										F						
		M O D																
		R P																
		G N D																
		E S F																
02 122	0570 14JT	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Catolé do Rocha - PB													435.000			
02 122	0570 14JT 1398	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Catolé do Rocha - PB - No Município de Catolé do Rocha - PB													435.000			
02 122	0570 14QE	Cartório construído (percentual de execução física): 100										F	4	2	90	0	127	435.000
02 122	0570 14QE 1375	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Boqueirão - PB - No Município de Boqueirão - PB													435.000			
02 122	0570 14QE 1375	Cartório construído (percentual de execução física): 100										F	4	2	90	0	127	435.000
TOTAL - FISCAL															870.000			
TOTAL - SEGURIDADE															0			
TOTAL - GERAL															870.000			

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
 UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Especial						
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	Gestão do Processo Eleitoral										E	F	T	VALOR			
0570		PROJETOS										S	F	U				
		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										F						
		M O D																
		R P																
		G N D																
		E S F																
02 122	0570 153K	Ampliação e Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Ponta Grossa - PR													1.000.000			
02 122	0570 153K 4285	Ampliação e Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Ponta Grossa - PR - No Município de Ponta Grossa - PR													1.000.000			
02 122	0570 153L	Cartório ampliado (percentual de execução física): 100										F	4	6	90	0	100	1.000.000
02 122	0570 153L 4389	Ampliação e Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Toledo - PR - No Município de Toledo - PR													1.018.000			
02 122	0570 153L 4389	Cartório ampliado (percentual de execução física): 100										F	4	6	90	0	100	1.018.000
TOTAL - FISCAL															2.018.000			
TOTAL - SEGURIDADE															0			
TOTAL - GERAL															2.018.000			

ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral		UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							CRÉDITO ESPECIAL		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GN	RP	MO	DU	FTE	VALOR		
0570		Gestão do Processo Eleitoral									1.687.000
0570 14YZ		PROJETOS									
02.122	0570 14YZ.1584	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Bezerros - PE								60.000	
		Construção de Cartório Eleitoral no Município de Bezerros - PE - No Município de Bezerros - PE								60.000	
		Cartório construído (percentual de execução física): 6						100		60.000	
02.122	0570 7T86	Reforma e Ampliação do Anexo II do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - PE								1.627.000	
		Reforma e Ampliação do Anexo II do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - PE - No Município de Recife - PE								1.627.000	
		Edifício ampliado (percentual de execução física): 80						100		1.627.000	
TOTAL - FISCAL											1.687.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.687.000

ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral		UNIDADE: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							CRÉDITO ESPECIAL		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GN	RP	MO	DU	FTE	VALOR		
0570		Gestão do Processo Eleitoral									197.318
0570 14F0		PROJETOS									
02.122	0570 14F0.0960	Construção de Cartório Eleitoral no Município de São João do Piauí - PI								197.318	
		Construção de Cartório Eleitoral no Município de São João do Piauí - No Município de São João do Piauí - PI								197.318	
		Cartório construído (percentual de execução física): 32						127		197.318	
TOTAL - FISCAL											197.318
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											197.318

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho										
UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
									VALOR	Crédito Especial
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										
PROJETOS										
02 122	0571 1110	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG								100.000
02 122	0571 1110 2947	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG - No Município de Poços de Caldas - MG	F	4	2	90	0	100		100.000
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho										
UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
									VALOR	Crédito Especial
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										
PROJETOS										
02 122	0571 134Z	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR								1.400.000
02 122	0571 134Z 4257	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR - No Município de Palmas - PR Edifício construído (percentual de execução física): 100	F	4	2	90	0	381		1.400.000
02 122	0571 14R6	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR								200.000
02 122	0571 14R6 4039	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR - No Município de Bandeirantes - PR Edifício construído (percentual de execução física): 5	F	4	2	90	0	381		200.000
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho										
UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP										
ANEXO J										
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
									VALOR	Crédito Especial
0571										
Prestação Jurisdicional Trabalhista										
PROJETOS										
02 122	0571 14R7	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP								500.000
02 122	0571 14R7 3428	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP - No Município de Barretos - SP								500.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 14	F	4	2	90	0	181		500.000
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União										
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal										
ANEXO J										
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
									VALOR	Crédito Especial
0581										
Defesa da Ordem Jurídica										
PROJETOS										
03 122	0581 153T	Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ								6.440.000
03 122	0581 153T 3341	Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	5	2	90	0	100		6.440.000
		Imóvel adquirido (unidade): 1								6.440.000
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal										
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau										
ANEXO H										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
									VALOR	Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										E
0569		ATIVIDADES										2.652.747
02 061		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes										15.000
02 061		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional										15.000
02 122		PROJETOS										155.000
02 122		Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF - Em Brasília - DF										155.000
02 122		Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT										2.482.747
02 122		Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT - No Município de Cuiabá - MT										2.482.747
TOTAL - FISCAL												2.652.747
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												2.652.747

ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Especial
ANEXO II												
FUNCCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral										1.067.318
02 122		ATIVIDADES										1.067.318
02 122		Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral										1.067.318
02 122		Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional										1.067.318
TOTAL - FISCAL												1.067.318
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												1.067.318

ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Especial
ANEXO II												
FUNCCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral										1.067.318
02 122		ATIVIDADES										1.067.318
02 122		Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral										1.067.318
02 122		Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional										1.067.318
TOTAL - FISCAL												1.067.318
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												1.067.318

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	END	RP	MOD	UI	FTE	VALOR	
0570			Gestão do Processo Eleitoral							2.018.000
PROJETOS										
02 122	0570 14DF	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Alto Piquiri - PR							350.000	
02 122	0570 14DF 4018	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Alto Piquiri - PR - No Município de Alto Piquiri - PR	F	4	6	90	0	100	350.000	
02 122	0570 14EN	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Iporã - PR							150.000	
02 122	0570 14EN 4161	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Iporã - PR - No Município de Iporã - PR	F	4	6	90	0	100	150.000	
02 122	0570 14EO	Construção de Cartório Eleitoral no Município de São Jerônimo da Serra - PR							250.000	
02 122	0570 14EO 4350	Construção de Cartório Eleitoral no Município de São Jerônimo da Serra - PR - No Município de São Jerônimo da Serra - PR	F	4	6	90	0	100	250.000	
02 122	0570 14IU	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Foz do Iguaçu - PR							500.000	
02 122	0570 14IU 4129	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR	F	4	6	90	0	100	500.000	
02 122	0570 7U83	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Marmeleiro - PR							318.000	
02 122	0570 7U83 4222	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Marmeleiro - PR - No Município de Marmeleiro - PR	F	4	6	90	0	100	318.000	
02 122	0570 7U95	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Fé - PR							450.000	
02 122	0570 7U95 4332	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Fé - PR - No Município de Santa Fé - PR	F	4	6	90	0	100	450.000	
TOTAL - FISCAL									2.018.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.018.000	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			ESF	END	RP	MOD	UI	FTE	
0570			Gestão do Processo Eleitoral						1.687.000
Crédito Especial									

03 122	0581 139V	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mossoró - RN	F	4	2	90	0	100	500.000
03 122	0581 139V 1261	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mossoró - RN - No Município de Mossoró - RN							500.000
03 122	0581 13A6	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Pedro da Aldeia-RJ	F	4	2	90	0	100	500.000
03 122	0581 13A6 3351	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Pedro da Aldeia-RJ - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ							440.000
03 122	0581 14PJ	Aquisição de Imóveis para o Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ	F	4	2	90	0	100	440.000
03 122	0581 14PJ 3341	Aquisição de Imóveis para o Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ							3.450.000
03 122	0581 7J45	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	F	5	2	90	0	100	3.450.000
03 122	0581 7J45 3273	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES							1.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									6.440.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.440.000

EM nº 00096/2014 MP

Brasília, 20 de Junho de 2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, no valor global de R\$ 18.557.902,00 (dezoito milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dois reais), conforme discriminado a seguir:

RS 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Justiça Federal	2.652.747	2.652.747
Justiça Federal de Primeiro Grau	2.637.747	2.652.747
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	15.000	
Justiça Eleitoral	7.265.155	7.265.155
Tribunal Superior Eleitoral		1.067.318
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	1.232.837	1.232.837
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	1.260.000	1.260.000
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	870.000	
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	2.018.000	2.018.000
Tribunal Regional Eleitoral do Pernambuco	1.687.000	1.687.000
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	197.318	
Justiça do Trabalho	2.200.000	100.000

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais	100.000	100.000
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná	1.600.000	
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP	500.000	
Ministério Público da União	6.440.000	6.440.000
Ministério Público Federal	6.440.000	6.440.000
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, relativo a Recursos de Convênios		1.600.000
Excesso de arrecadação de Recursos de Convênios		500.000
Total	18.557.902	18.557.902

2. O crédito proposto tem por objetivo a inclusão de novas categorias de programação específicas na Lei Orçamentária de 2014 - LOA-2014 e, segundo informações apresentadas pelos órgãos envolvidos, possibilitará:

- à Justiça Federal, a reforma e ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Boa Vista, no Estado de Roraima, e a construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso, na Justiça Federal de Primeiro Grau; e o pagamento de advogados, peritos e intérpretes pela prestação de serviços de assistência jurídica a pessoas carentes, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

- à Justiça Eleitoral, a contratação de serviços especializados para elaboração dos projetos de ampliação do Anexo e reforma do Edifício-Sede, no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia; a construção de cartórios eleitorais nos Municípios de Urbano Santos e Matinha, no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão; a construção de cartórios eleitorais nos Municípios de Catolé do Rocha e Boqueirão, no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba; a ampliação e reforma de cartórios eleitorais nos Municípios de Ponta Grossa e Toledo, no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná; a construção de cartório eleitoral no Município de Bezerros e a reforma e ampliação do Anexo II, no Município de Recife, no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; e a construção do cartório eleitoral no Município de São João do Piauí, no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;

- à Justiça do Trabalho, a construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista no Município de Poços de Caldas, em terreno doado pela Prefeitura Municipal, no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais; a construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho no Município de Palmas e do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista no Município de Bandeirantes, no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná; e a conclusão da obra de construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho no Município de Barretos, no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP; e

- ao Ministério Público da União, no âmbito do Ministério Público Federal, a aquisição de imóvel para abrigar o Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro.

3. A proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013 e de excesso de arrecadação, ambos referentes a Recursos de Convênios, e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Segundo os órgãos solicitantes do crédito, os remanejamentos ora propostos não trarão prejuízo à execução das programações objeto de cancelamento, pois foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício corrente.

5. Quanto à utilização de dotações decorrentes de emendas parlamentares, as quais compensam parte do crédito da Justiça Eleitoral e do Ministério Público da União, destaca-se que foram apresentadas as Autorizações da Deputada Federal Cida Borghetti, de 7 de março de 2014; do Deputado Federal Luiz Carlos Haully, de 19 de março de 2014; do Deputado Federal Rubens Bueno, de 31 de março de 2014; do Senador Álvaro Dias, de março de 2014; e do Deputado Federal Eduardo Ponte, de 11 de março de 2014, além do Ofício nº 070/2014 - GDHL/BSB, de 22 de maio de 2014, do Deputado Hugo Leal.

6. As solicitações de créditos foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nos termos dos Pareceres de Mérito nºs 0002793-48.2014.2.00.0000, 0002799-55.2014.2.00.0000, 0002405-48.2014.2.00.0000, de 12 de maio de 2014, encaminhados a esta Secretaria de Orçamento Federal, por meio do Ofício nº 349/SG/2014, de 20 de maio de 2014, conforme dispõe o art. 41 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 - LDO-2014.

7. Esclareça-se, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, da LDO-2014, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 16.457.902,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dois reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias para atendimento das novas programações, cuja execução fica condicionada aos atuais limites de movimentação e empenho dos órgãos envolvidos, conforme estabelece o § 13 do art. 51 da LDO-2014;

b) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, relativo a Recursos de Convênios;

c) R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscientos mil reais) tratam de despesas primárias discricionárias à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, relativo a Recursos de Convênios; e

d) as despesas relativas aos itens “b” e “c” serão consideradas na avaliação bimestral de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e não terão a sua execução sujeitas aos limites atuais de movimentação e empenho estabelecidos para Justiça do Trabalho em 2014.

8. São demonstrados nos quadros anexos à Exposição de Motivos que acompanham o presente crédito, em atendimento ao disposto no caput do art. 39, §§ 5º e 6º, da LDO - 2014, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, respectivamente, referentes a Recursos de Convênios, apropriados neste crédito.

9. Destaca-se, por oportuno, que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, de que trata a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o § 4º do art. 21 da referida Lei.

10. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 39, § 5º, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013)

Fonte: 81 - Recursos de Convênios

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP

R\$ 1,00

NATUREZA	2014		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
17610000 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	35.737.715	36.237.715	500.000
Total	35.737.715	36.237.715	500.000
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			500.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			500.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 39, § 6º, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013)

Fonte: 81 - Recursos de Convênios

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013	3.457.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.600.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	1.600.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	1.857.000

(A) Portaria SUCON/STN nº 147, de 27 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2014.

Mensagem nº 189

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 18.557.902,00 para os fins que especifica”.

Brasília, 9 de julho de 2014.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

Publicado no **DSF**, de 15/7/2014